

Interior

Edital para Conhecimento de Terceiros de Falência, PRAZO DE 45 (quarenta e cinco) DIAS

Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$9.320.586,42

Autor(s): ANA KARINA ESSERT KELLER

E outros

Réu(s): Este juízo

A Excelentíssima Senhora Doutora HELOÍSA MESQUITA FÁVARO, MMª. Juíza de Direito Substituta da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na Forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente CIENTIFICADOS, TERCEIROS INTERESSADOS, sobre os termos da presente ação de Recuperação Judicial, n.º 0007734-24.2019.8.16.0031, promovida por BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI - ME DENOMINAÇÃO FANTASIA DE RAIMUND KELLER, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO; RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREJAS - EPP, DENOMINAÇÃO FANTASIA DE RAIMUND KELLER PESSOA JURÍDICA DE DIREITO; RAIMUND KELLER; ANA KARINA ESSERT KELLER CULTIVO DE CEREJAS EPP, NOME FANTASIA DA EMPRESÁRIA INDIVIDUAL ANA KARINA ESSERT KELLER; E ANA KARINA ESSERT KELLER, TODAS INTEGRANTES DO GRUPO KELLER BIO-MATE. Edital para conhecimento de credores, terceiros e interessados, para que tomem conhecimento da apresentação da lista de credores prevista no art. 7º, § 2º, da lei 11.101/2005 e que terão prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do edital, para apresentar eventual impugnação ao quadro de credores, nos termos do artigo 8º da lei 11.101/2005, bem como para que tenham ciência do início do prazo para eventual objeção, na forma do art. 55 da lei 11.101/2005, no prazo de 30 (trinta) dias, que se iniciará com a publicação deste quadro geral de credores. Os credores deverão ajuizar suas impugnações em autos apartados aos autos de recuperação judicial, conforme parágrafo único do art. 8º, da lei 11.101/2005. A documentação que embasou a segunda lista de credores estará à disposição dos credores, devedores ou seus sócios e do ministério público, por 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital, no endereço situado na avenida Iguazu, nº 2820, edifício comercial, conjunto 1001, em horário comercial, mediante prévio agendamento (tel. 41 3242-9009). RELAÇÃO DE CREDITORES: CLASSE I - TRABALHISTA: CLAUDEMIR WICHINIEWSKI - R\$ 1.973,62; LUIZ FERNANDO DE SOUZA - R\$ 93.438,66; MARCIO JOSÉ SCHMIDT - R\$ 2.357,51. TOTAL CLASSE I - TRABALHISTA - R\$ 97.769,79. CLASSE II - GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO S/A - R\$ 1.504.364,00; BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - R\$ 3.469.964,36. TOTAL CLASSE II - GARANTIA REAL - R\$ 4.974.328,36. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: BANCO BRADESCO CARTOES S/A - R\$ 47.660,51; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 29.781,73; COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL - R\$ 230.068,80; ELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 20.442,31; FERNANDA CAROLINE CALDATTO - R\$ 10.000,00; JOCENILDO ACCORDI - R\$ 434.697,30; JOCIANE TROKZINSKI - R\$ 10.000,00; MAXIMINO PASTORELLO S/A - R\$ 23.860,00; MEURIS DUCAT - R\$ 1.653.784,60; SAN RAFAEL SEM. E CEREJAS LTDA - R\$ 292.435,00; SONIVALTAR DA SILVA CASTANHA - R\$ 98.854,23; TRATORCASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A - R\$ 102.189,13. TOTAL CLASSE III - GARANTIA REAL - R\$ 2.953.773,61. CLASSE IV - ME E EPP: COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - R\$ 7.425,00; F M MOKOCHINSKI SERVIÇOS FLORESTAIS - R\$ 46.790,77; G. J. PERIN & CIA LTDA - R\$ 647.520,73; I. R. RIBAS - R\$ 40.600,00; MADEC INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - R\$ 36.000,00; METANOX ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - R\$ 14.015,00. TOTAL CLASSE IV - ME E EPP - R\$ 792.351,50. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Eu Washington Simões, Escrivão, que digitei e subscrevi. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná aos 30 de setembro de 2020.

